



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 68/2.025

Proposição principal: Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2.025 – PLO 35/2.025.

Proposição acessória: Requerimento n.º 46/2025 (Urgência Especial)

Assunto: Inclusão de Requerimento de Urgência Especial, em Ordem do Dia de Sessão Extraordinária (art. 191, I, “b”, II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Alcaide, que visa ser autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.908.682,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Anoto, também, que os srs. Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Lúcio Flávio da Silva Falqui e Marla Cristiane Merino Villa, subscreveram o Requerimento n.º 46/2025, solicitando a tramitação em Urgência Especial.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão do Projeto e do Requerimento em pauta na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária que fica desde já convocada, a ser realizada na amanhã, sexta-feira, dia 31/10/2025, às 7h30, por meio de mecanismo virtual.

Caso o Requerimento seja aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores, a Presidência nomeará o relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo, nos termos decididos pelo plenário.

Este despacho servirá de convocação aos srs. Vereadores (art. 19, § 2º, LOM).

Elabore-se a pauta.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 30 de outubro de 2.025.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal